

EDITAL PROCSEL N. ° 207/2023

**REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO 2024, 1º SEMESTRE, DO MANAGEMENT EXPERIENCE PROGRAM – MEP – DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados para realização do processo de matrícula, os candidatos aprovados no Processo de Seleção 2024, 1º semestre, do *Management Experience Program* – MEP da FAE Centro Universitário, conforme listagem anexa.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 25 a 30 de outubro de 2023, via internet, no site [fae.edu/vestibular](http://fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 19H00	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\* 531.759-\*\*  
Data: 27/10/2023 10:04:35 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

# CAMPUS CURITIBA - PRÉIO I

Anexo do Edital de Convocação

Inscrição	Nome
1163923	AMANDA FERONATTO
1164724	AMANDA VITORINO NEVES
1164736	AUGUSTO ERZINGER LOPES
1165923	BERNARDO PILOTTI
1167149	BETINA MINGOTTI BEUTING
1162702	CLAUDIA CAROLINA PICCOLI
1167743	CORINA GIOVANNETTI GOOSEN
1164657	DANIEL TAKESHI HASE
1165372	EDUARDO DE ALBUQUERQUE MOELLER
1164981	EDUARDO REZENDE DE OLIVEIRA
1165267	ENZO AMBROSIO DE SOUZA
1164589	ENZO MALVEZZI CAETANO
1164663	ENZO ZHAF KERSCHNER LEHMKUHL
1162683	ERICK GUTKNECHT TRENTIN
1163775	FELIPE DE OLIVEIRA GUERRA
1164703	FELIPE VENTURA MILEKI
1163812	FELIPE VIESSER VALADARES DE PAIVA
1167025	GABRIELA BARTH HESS
1163918	GABRIELE DAMACENA COBALCHINI
1164225	GIULIA MALUCELLI CORREIA
1164059	GUILHERME RUSZAK KALUZNY
1164237	GUILHERME VESCOVI MEDEIROS
1164231	
1164254	HANNA BARPP THOMÉ
1168142	IAN HSU SCHMIDT
1164057	JOANA KROBEL WEISS
1163738	JOÃO MARCELO BURIN PASTORELLO
1166439	JOAO PEDRO FERREIRA LIMA
1166651	JOÃO PEDRO MARIN VIEIRA CORDEIRO
1165649	JOÃO PEDRO MEYER GOMES
1166996	JOÃO VICTOR ALVAREZ PINTO
1163787	JOÃO VITOR CIVIDINI LOPES DOS SANTOS
1163771	JULIANO PROENÇA DE MORAES
1162700	
1165415	
1163725	KAMYLIE EMANUELY GOULART SCHMITZ
1163749	LAURA DAS CHAGAS LIMA
1163777	LAURA MOREIRA PRADO
1165705	LEONARDO CARDOSO SCHAFFER
1164757	LEONARDO DAVID DUBAL MUNARI

1164113	LEONARDO FABIANE MARCONDES TEIXEIRA
1164222	LEVI DOS SANTOS
1162681	LUANA GUETTER ABREU
1164649	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA
1165150	LUCCA GIUSEPPE DA SILVA COSTA
1163720	LUIS GUSTAVO MEDEIROS
1167273	LUIS OTÁVIO GRAEML DE PAULA SANTOS
1162686	LUIZ GUSTAVO TAKAYAMA ROLIM
1163754	MARIA CLARA FINGER MASCARELLO
1165792	MARIA ISABEL SPAKI
1165857	
1165531	MARIA LUIZA WECK GRAHL DE SOUZA
1165090	MARIA VALENTINA POFAHL EL CHARIF
1164457	MARIANA BERTONCELO PANERARI
1163710	MARIANA VALÉRIO PAULIKI
1163952	MARINA DE SOUZA TELLES SILVA
1163774	MARKO ANTONIO SAURIN ROZA DE OLIVEIRA
1163767	MATEUS BIGOLIN PASETTI
1165803	MATHEUS ARAUJO SQUIOQUET
1166612	MICAELA DE GEUS KIERS
1164403	NATÁLIA COPANSKI
1164191	NATHALIE RAMOS HAACKE
1165336	OTÁVIO CASAGRANDE BERTI
1165149	OTAVIO PIRAGINE KAVINSKI
1163713	PEDRO BRUNETTO BONACIN
1164106	PEDRO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA
1164102	
1164103	
1164471	PEDRO HENRIQUE VICENZI REINERT KIPPER
1163801	PIETRA ROCHA MENEZES
1164110	PIETRO ZAJACZKOSKI
1165174	RAFAELA LEMOS GATTERMANN
1164014	RAFAELLA FRITSCH VANZELLA
1162696	RAFAELLA PRADI HEY
1164508	RHUAN RICIOPO
1162684	SÉRGIO CAVALCANTE PRUSNEI
1164050	THEO RAUEN GAFFKE FREITAS
1163788	THIAGO SENEDESE RAMPAZZO
1164424	
1162661	TIAGO BUATIM FARIA SANTORO
1164091	VALENTINA DRANKA MORI
1163922	VALLENTINA MAZALLI DALLAZEM
1164088	VOLNEI LUIS STEFANELLO JUNIOR



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T6UKZ-DMFW6-MZBH8-W7YQL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF \*\*\*.531.759-\*\*) em 27/10/2023 10:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438304      Long: -49,273905 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
EauDWvJ9xj3vgJ+wYEcPIJEZ/FK7E8wewKWzW96nBFA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/T6UKZ-DMFW6-MZBH8-W7YQL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>